



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-549/2023, o(a) Ver. SARGENTO NANTES (PP).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

EDIR SALES

---

Presidente da Comissão

Em 06/05/2026